

OFÍCIO CIRCULAR Nº 031/2020

“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnica do ATO CONVOCATÓRIO

Nº 026/2020 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.”

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA - PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 do Estatuto Social consolidado com a 8ª alteração, e Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo; a Resolução ANA nº 122 de 16 de dezembro de 2019;

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da Agência Peixe Vivo para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço.

Considerando o Ofício IGAM/GAB nº. 653/2020, em resposta à solicitação da Diretora Geral da Agência Peixe Vivo que solicitou ao IGAM o nome de servidores para compor a Comissão avaliadora das propostas técnicas do estudo de enquadramento dos cursos d’água superficiais e das águas subterrâneas no trecho alto São Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação da Proposta Técnica do ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ÂMBITO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – TRECHO ALTO SF.

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários/Técnicos para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO
Jacqueline Evangelista Fonseca	Coordenadora Técnica da Agência Peixe Vivo
Paula Fontoura Procópio	Coordenadora Técnica da Agência Peixe Vivo
Flávia Danielle de Souza Mendes	Coordenadora Técnica da Agência Peixe Vivo
Maria de Lourdes Amaral Nascimento	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Rodrigo Antônio Di Lorenzo Mundim	Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Art. 3º - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pela presidenta e por todos os membros em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

Art. 4º - A **Comissão Técnica de Julgamento** exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Belo Horizonte / MG, 16 de novembro de 2020.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo